



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 529, DE 30 DE JULHO DE 2.020

Designa profissional para o exercício de função pública temporária de Psicólogo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 020/2020, autorizado pelo Decreto nº 367, de 22 de julho de 2.020, com resultado homologado pelo Decreto nº 373, de 27 de julho de 2.020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o profissional a seguir identificado para o exercício da função pública temporária de Psicólogo, com início autorizado a partir de 03 de agosto de 2.020:

- Priscilla Vasconcelos de Carvalho – CPF nº 118.003.436-80;

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de julho de 2.020. 82º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal